



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ARRUDA E SILVA ALOJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 018/FMS/2018, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua José Plech Fernandes, nº 061, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Administrativo n.º 173/2018, Processo licitatório n.º 085/2018, Dispensa n.º 005/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.123.977/0001-00, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 1558/22, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 21 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 018/FMS/2018, foi celebrado em 03 de agosto de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 03 de agosto de 2021, no valor inicial **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e atual de **R\$ 27.211,56 (vinte e sete mil e duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1266, datada de 21 de julho de 2022, no valor de R\$ 12.313,95 (doze mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos), para fazer a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.513,05 (dois mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos), totalizando um valor de R\$ 30.156,60 (trinta mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 018/FMS/2018, que possibilitam o reajustamento do valor contratual e a prorrogação do prazo, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que a solicitação de formalização do Termo Aditivo será por um prazo de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 024/FMS/2020, notadamente ante ao Ofício n.º 1558/2022, datado de 21 de julho de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de agosto de 2023** e o reajuste do valor, passando para valor mensal de R\$ 2.513,05, totalizando o valor de R\$ 30.156,60, conforme artigos 24, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADORA: SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA SILVA PEREIRA ALOJAMENTO LTDA:1412397700010 0 Assinado de forma digital por SILVA PEREIRA ALOJAMENTO LTDA:14123977000100 Dados: 2022.08.31 15:58:03 -03'00"
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 018/FMS/2022, Processo Administrativo nº 173/2018, Processo Licitatório nº 085/2022, Dispensa nº 005/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de agosto de 2023 e o reajuste do valor passando para o valor mensal de R\$ 2.513,05, totalizando o valor de R\$ 30.156,60, conforme artigos 24,57 e 65, §8º da lei nº 8.666/93. **Locador: SILVA E ARRUDA ALOJAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.123.977/0001-00. **Valor Total:** R\$ 30.156,60. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de agosto de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:BB27B428

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2022. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>